

oriundo da Vara de Proteção à Mulher e Execução Penal da Comarca de Cruzeiro do Sul; exonera a servidora **Adawana Agostinho Farias**, matrícula 7420-0, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, código CJ5-PJ, da Vara de Proteção à Mulher e Execução Penal da Comarca de Cruzeiro do Sul, e a nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ5-PJ, da referida Vara, com efeito retroativo a 1º de novembro do corrente ano.

Nº 2592, de 29.11.2017 - Considerando o inteiro teor do Ofício nº 4788/2017, oriundo da Vara de Proteção à Mulher e Execução Penal da Comarca de Cruzeiro do Sul; nomeia a servidora **Fabiana Maria da Cunha**, matrícula 6904-0, para exercer o cargo de provimento em comissão Assessor de Juiz, código CJ5-PJ, da Vara de Proteção à Mulher e Execução Penal da Comarca de Cruzeiro do Sul, com efeito retroativo a 7 de novembro do corrente ano.

Nº 2593, de 29.11.2017 - Considerando o inteiro teor do Ofício nº 4363/2017, da Vara de Registros Públicos e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco; atribui ao servidor **Marcos Antônio Ballalai dos Santos**, Técnico Judiciário, matrícula 188-0, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara de Registros Públicos e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco, com efeito retroativo a 10 de outubro do corrente ano.

Nº 2594, de 29.11.2017 - Considerando o inteiro teor do Ofício nº 061/2017, oriundo da Diretoria do Foro da Comarca de Xapuri, Art. 1º - Revoga a Portaria nº 476/2014, que atribuiu ao servidor **Wanderson de Souza Miranda**, Técnico Judiciário, matrícula 3535-1, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara Única da Comarca de Xapuri.
Art. 2º - Atribui a referida Função de Confiança ao servidor **Raimundo Reginaldo Bezerra de Moura**, Técnico Judiciário, matrícula 5009-0.
Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 23 de novembro do corrente ano.

Nº 2595, de 29.11.2017 - Considerando o inteiro teor do Ofício nº 5031/2017, oriundo da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul; revoga a Portaria nº 1426/2016, que atribuiu à servidora **Audilene Pereira da Silva**, Técnico Judiciário, matrícula 4055-0, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul bem como a nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ5-PJ, da referida Vara, com efeito retroativo a 10 de novembro do corrente ano.

Nº 2596, de 29.11.2017 - Considerando o inteiro teor do Ofício nº 5031/2017, oriundo da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul; exonera a servidora **Clediane Santana Barbosa**, Técnico Judiciário, matrícula 3425-8, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ5-PJ, da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul bem como a ela atribuir a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da referida Vara, com efeito retroativo a 10 de novembro do corrente ano.

Nº 2597, de 29.11.2017 - Considerando o inteiro teor do Ofício nº 5244/2017, oriundo do Gabinete do Desembargador **Pedro Ranzi**; revoga a Portaria nº 214/2015, que atribuiu ao servidor **Adauto da Silva Góis**, Técnico Judiciário, matrícula 960-1, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente do Gabinete do Desembargador Pedro Ranzi, e o nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor, código CJ3-PJ, do referido Gabinete, com efeito retroativo a 9 de novembro do corrente ano.

Nº 2676, de 5.12.2017 - Considerando o inteiro teor do Ofício nº 5149/2017, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Capixaba; Exonera a servidora **Maria Tereza Sampaio Dell'Orto**, matrícula 4823-0, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, código CJ5-PJ, da Vara Única da Comarca de Capixaba, com efeito retroativo a 20 de novembro do corrente ano.

Nº 2677, de 5.12.2017 - Considerando o inteiro teor do Ofício nº 5149/2017, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Capixaba; exonera a servidora **Verônica Freire de Menezes**, matrícula 4704-0, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, código CJ5-PJ, da Vara Única da Comarca de Plácido de Castro, e a nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, código CJ5-PJ, da Vara Única da Comarca de Capixaba, com efeito retroativo a 20 de novembro do corrente ano.

Nº 2679, de 6.12.2017 - Considerando o teor da decisão exarada no Processo Administrativo nº 0008445-13.2017.8.01.0000, do Sistema Eletrônico de Informações – SEI; designa o Juiz de Direito **Alex Ferreira Oivane**, titular da Vara Criminal da Comarca de Feijó, para exercer a função de Diretor de Foro da referida Comarca, com efeito retroativo a 16 de outubro do corrente ano.

Nº 2680, de 6.12.2017 - Considerando o teor da decisão exarada no Processo Administrativo nº 0009134-57.2017.8.01.0000, do Sistema Eletrônico de Informações – SEI; designa o Juiz de Direito **Fábio Alexandre Costa de Farias**, titular da Vara Criminal da Comarca de Sena Madureira, para exercer a função de Diretor de Foro da referida Comarca, com efeito retroativo a 13 de novembro do corrente ano.

Nº 2681, de 6.12.2017 - Considerando a remoção do servidor **Alexandre Magno do Nascimento Melo** da Comarca de Sena Madureira para a Comarca Rio Branco; revoga a Portaria nº 616/2015, que atribuiu ao servidor Alexandre Magno do Nascimento Melo, Analista Judiciário, matrícula 7051-0, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara Cível da Comarca de Sena Madureira, com efeito retroativo a 5 de dezembro do corrente ano.

Nº 2682, de 6.12.2017 - Considerando o teor da decisão exarada no Processo Administrativo nº 0009494-89.2017.8.01.0000, do Sistema Eletrônico de Informações – SEI; designa a Juíza de Direito **Isabelle Sacramento Torturela**, titular da Vara Única da Comarca de Plácido de Castro, para exercer a função de Diretora de Foro da referida Comarca, com efeito retroativo a 10 de novembro do corrente ano.

Nº 2687, de 7.12.2017 - Considerando o teor do Ofício nº 09/2015, oriundo da 6ª Zona Eleitoral do Estado do Acre; prorroga, até 31 de dezembro do corrente ano, a cessão da servidora **Elsa Batista Rodrigues**, Técnico Judiciário, matrícula 24-8, para prestar serviços no Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre – Fórum Eleitoral da 6ª Zona, com ônus para o Órgão cedente.

Nº 2692, de 7.12.2017 - Considerando a celebração do Convênio nº 330/2016, que tem como objeto oferecer ao cidadão residente na cidade do povo e bairros adjacentes, serviços gratuitos de assistência jurídica voluntária e mecanismos para a solução de conflitos, assim como promover a inserção social e a prestação de informações sobre serviços Públicos, Cidadania e Direito, discriminando práticas institucionais voltados à promoção de proteção de direitos fundamentais e acesso à Justiça; designa o servidor **Hélio Oliveira de Carvalho**, Gerente de Bens e Materias da Diretoria de Logística deste Tribunal, para atuar como Gestor do Convênio Casa de Justiça nº 330/2016/SICONV 841114/2016).

Processo Administrativo nº:0005838-27.2017.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Diretoria Regional do Vale do Acre

Objeto:Aquisição de polpa de frutas visando atender demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 44/2017, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0317004), Resultado por Fornecedor (doc. 0317010) e Termo de Adjudicação (doc. 0317011), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa:

F. P. MENEGASSI COM. IMP. EXP. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.384.086/0001-00, com valor global de R\$ 17.388,00 (dezessete mil trezentos e oitenta e oito reais) para o grupo 1.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **EVA EVANGELISTA de Araújo Souza**, Desembargadora Presidente em exercício, em 07/12/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0005494-46.2017.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Diretoria Regional do Vale do Acre.

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Aquisição eventual e futura de serviços de reforma, recuperação e manutenção de persiana vertical e horizontal, com o fornecimento de todo o material utilizado nos serviços, quer seja ferramental, insumo ou material de reposição para os edifícios do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 45/2017, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0319995), Resultado por Fornecedor (doc. 0319996) e Termo de Adjudicação (doc. 0319997), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa:

S F CAVALCANTE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.093.772/0001-00, com